



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@vando.com.br / site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 014/2020

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que a Secretaria de Educação
sore a possibilidade de elaboração de projeto de lei para criação de cargo de psicólogo para
atendimento na rede municipal de ensino.

Caixa de Amor e Lenço Solidário

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

Como há lei federal que permite contratação de psicólogos na rede de ensino, indico que a secretaria de educação em conjunto com a secretaria de assuntos jurídicos elabore projeto de lei que vise criar cargo de psicólogo que realize atendimento nas escolas municipais.

Sabemos que a depressão é a doença do século que em muito tem acometido nossos jovens, sem deixar de citar os diversos casos de bullying nas escolas, situações estas que podem ser sanadas ou amenizadas com o suporte técnico especializado oferecido pelo profissional da psicologia.

Na certeza da acolhida, encaminho a presente indicação.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 04 de fevereiro de 2020.


KÁCIA MARIA NEMETALA
VEREADORA